

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DE
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEBPARECER

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social da Aplicação dos Recursos do FUNDEB, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nomeados pela portaria nº 6.124/2022, de 26 de dezembro de 2022, conforme estabelece a o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 30 de abril de 2021, recebemos da Administração Municipal de Tunápolis o relatório sobre a Gestão dos Recursos da Educação, **referente ao exercício financeiro de 2023.**

Após serem analisadas todas as planilhas e documentos contábeis apresentados aos membros deste conselho, estes fazem as seguintes considerações:

1. A arrecadação no exercício de 2023, corresponde ao valor de **R\$ 3.178.066,30** provenientes de recursos do FUNDEB, dentre arrecadação acrescida dos rendimentos financeiros incorridos no período.

2. O saldo anterior (2022) correspondia ao valor de **R\$ 160.807,94** que somado ao montante arrecadado no exercício, totalizando uma disponibilidade financeira de **R\$ 3.338.874,24** que foi aplicada conforme a tabela abaixo:

Arrecadação	(+) Rendimentos Financeiros	(-) Aplicação 40%	(-)Aplicação 70%	(=)Saldo Bancário
Saldo anterior (2022)				R\$160.807,94
3.167.863,60	10202,70	203.620,19	3.090.778,86	
3.338.874,24		6,10%	92,57 %	43.276,39

Fonte: Demonstrativo emitido pela contabilidade Geral do Município.

3. Diante das informações contábeis e dos relatórios entregues/apresentados à este Conselho Municipal, emitimos o seguinte parecer:

3.1 O município cumpriu com o disposto no artigo 60, alínea 5º do Ato das Disposições Transitórias e artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, aplicando o valor de **R\$ 3.090.778,86** em remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, representando 92,57% do montante de recursos arrecadados em 2023.

*Dairina**Jaine**[Assinatura]**V.M.M.**[Assinatura]**[Assinatura]**[Assinatura]**[Assinatura]*

3.2 O valor de **R\$ 203.620,19** foi aplicado na aquisição, manutenção e conservação de instalações; aquisição de equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos necessários ao desenvolvimento do ensino.

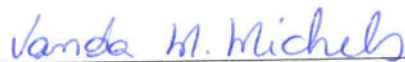
3.3 O saldo remanescente de recursos recebidos no FUNDEB no exercício de 2023 corresponde a **R\$43.276,39** e será utilizado no pagamento das despesas do próximo ano conforme necessidades que se apresentarão na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.

3.4 Analisando todos os comprovantes de despesas, relativos aos recursos repassados pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação -FNDE, constatamos a sua real e devida aplicação conforme os objetivos do programa, estando de acordo com a legislação vigente.

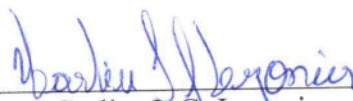
Considerando o exposto acima e acompanhando a prestação dos serviços na área da Educação do município, os Conselheiros por Unanimidade dão PARECER FAVORÁVEL à aprovação do relatório apresentado, entendendo que o município tem aplicado os recursos destinados à Educação dentro das normas constitucionais vigentes.

Destarte as informações acima apresentadas, assinamos o presente parecer.

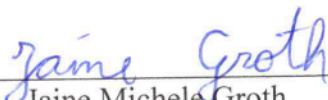
Tunápolis, 21 de fevereiro de 2024.



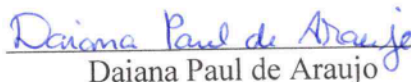
Vanda Maria Michels
Presidente do Conselho



Carlise I. G. Lezonier
Secretária



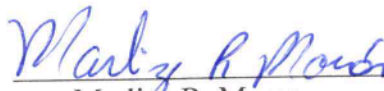
Jaíne Michele Groth
Conselheiro(a)



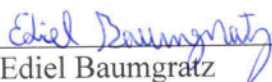
Daiana Paul de Araujo
Conselheiro(a)



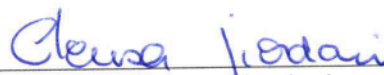
Renato Paulata
Conselheiro(a)



Marlize R. Moras
Conselheiro(a)



Ediel Baumgratz
Conselheiro(a)



Cleusa Giordani
Conselheiro(a)



Cleiton Kist
Conselheiro(a)



Francieli Sarzi
Conselheiro(a)